Função Social da Propriedade Pública: Propostas de Responsabilização e Soluções Efetivas

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gabriel Yohan Lima Cordeiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

A função social da propriedade pública é um princípio constitucional que impõe ao Estado o dever de gerir seus bens de maneira eficiente, transparente e voltada ao interesse coletivo. No entanto, observa-se a recorrente inércia estatal na destinação adequada desses bens, o que resulta em imóveis públicos abandonados, subutilizados ou sem qualquer aproveitamento que beneficie a sociedade. Esse cenário compromete direitos fundamentais, como moradia, segurança e acesso a serviços públicos. A ausência de políticas efetivas para a gestão desses ativos revela uma lacuna entre o discurso normativo e a prática administrativa. Este estudo se propõe a investigar as implicações dessa omissão estatal e destacar a urgência de mecanismos jurídicos e administrativos que promovam a responsabilização do poder público, além de sugerir alternativas viáveis para garantir a efetividade da função social dos bens públicos, com foco em soluções concretas e executáveis.

Objetivo

Analisar a omissão do Estado na gestão da propriedade pública, avaliando seus impactos sociais e jurídicos, e propor soluções jurídicas, administrativas e de políticas públicas que garantam a efetividade do princípio da função social desses bens, com foco em mecanismos de responsabilização e estratégias de reativação social e econômica das propriedades ociosas.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, com base em obras doutrinárias, artigos científicos e legislações atualizadas, priorizando publicações dos últimos 10 anos. A abordagem é qualitativa, com análise crítico-jurídica sobre a função social da propriedade pública, sua previsão constitucional e os instrumentos legais para responsabilização estatal por omissão. Ademais, foram observadas experiências práticas e sugestões doutrinárias para reverter o cenário de abandono e ociosidade de bens públicos.

Resultados e Discussão

Desse modo, a pesquisa revela que a inércia do Estado compromete a realização da função social da propriedade pública, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana. Além disso, verificou-se que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de instrumentos para responsabilizar o Estado por

omissões, como ações civis públicas e populares, embora sua aplicação ainda seja limitada. Com isso, foram identificadas propostas como a implementação de sistemas de auditoria, parcerias público-privadas para revitalização de imóveis e destinação para políticas habitacionais, todas com potencial de gerar impactos positivos na coletividade.

Conclusão

De acordo com os fatos supracitados, a efetivação da função social da propriedade pública exige mais do que previsão constitucional: demanda comprometimento institucional com a fiscalização, a transparência e a responsabilização por omissões. Portanto, a adoção de medidas como parcerias público-privadas, políticas habitacionais e auditorias permanentes pode transformar bens ociosos em instrumentos de desenvolvimento social, combate à desigualdade e promoção da cidadania.

Referências

ABE, Nilma de Castro. Notas sobre a inaplicabilidade da função social à propriedade pública. Revista Brasileira de Direito Constitucional, São Paulo, n.11, p.135-154, jan./jun. 2008.
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 17 ed. ref., amp. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Função social da propriedade pública. Direito público: estudos em homenagem ao Professor Adilson Abreu Dallari. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 572.